



DECRETO Nº 43 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 31/2021, o qual dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea VII, do §1º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 31/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§1º (...)

VII – Elizabete Brites Sousa.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 09 de setembro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efeis.	C/H.	CLASSE NÍVEL
130556	Selma Cristina Magron Cunha	Professor Nível Superior	Nível Superior p/ Doc. Na Educ. Infantil e Ensino Fundamental	03/07/2018	-	25h	B - 02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/11/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de novembro de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2022/GAB/SMECEL/VG/MT

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências",

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efeis.	C/H.	CLASSE NÍVEL
130547	Sara Lima Nascimento	Professor Nível Superior	Nível Superior p/ Doc. Na Educ. Infantil e Ensino Fundamental	16/07/2018	-	25h	B - 02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/11/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de novembro de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 31/2021, o qual dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1ºFica alterada a alínea VII, do §1º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 31/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º(...)

§1º (...)

VII – *Elizabete Brites Sousa*.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 09 de setembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, INCLUINDO PUBLICAÇÕES, INSCRIÇÕES, AVISOS, APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO, RECURSOS, RESULTADOS, LOGÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS ATÉ

SEU RESULTADO FINAL, INCLUINDO AS DEMANDAS JUDICIAIS ATÉ SEU TRANSITO EM JULGADO E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ n. 11.761.650/0001-76;

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 08 de novembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

SUELY PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE C.P.L.

PORTARIA N. 467/2022

"DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EUDES DA MATA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula n. 1086, portador do RG: 1765713-0 SSP/MT e CPF: 004.719.591-62, lotado na Secretaria de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato relacionado abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
-------------	----------	--------	-------